autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 22/12/2020 14:34:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede ao Senhor Aldo Afonso Lei a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Aldo Afonso Lei.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em dezembro de 2020, às Comissões competentes.

Gilson Barreto
Vereador

Matéria PDL 76/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=244304.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Aldo Afonso Lei é graduado em economia, nascido em São Paulo - SP no dia 02 de outubro de 1947. Filho de Aldino Lei e Maria Castellucci Lei. Casado com Alexandrina Romaneli Lei, desde 1979, possuí dois filhos:

Aldo Afonso Lei Júnior, casado com Camila Rossini de Faveri e Alessandro Romaneli Lei, casado com Thais de Faria Melo Lei. Atualmente possui 3 netos: Rafaela Rossini de Faveri Lei, Daniel Melo Lei, Nicolas Melo Lei.

Durante 36 anos, ocupou a função de Tesoureiro da Igreja Adventista do Sétimo Dia do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus São Paulo. A Igreja do UNASP-SP, é a maior Igreja Adventista da América do Sul, sendo referência mundial para toda a Organização Adventista.

Como Administrador de todos os fundos da Igreja coube-lhe guardar com segurança os valores, efetuar os pagamentos de rotina e os autorizados pela Comissão da Igreja e atender todos os assuntos administrativos da Igreja, juntamente com o Pastor Sênior.

Entende-se que o tesoureiro não é apenas um caixa recebedor e pagador, porém um administrador e líder espiritual da Igreja. Sobre ele recai uma grande responsabilidade de cuidar dos recursos sagrados e prover meios para sustentar a Igreja, buscando os recursos dentro e fora dela.

No Brasil o adventismo chegou em 1885 através de publicações que chegaram pelo porto de Itajaí com destino a cidade de Brusque, em Santa Catarina. Em maio de 1893 chegou o primeiro missionário adventista, Alberto B. Stauffer que introduziu formalmente os primeiros contatos com a população. Em abril de 1895 foi realizado o primeiro batismo em Piracicaba, SP, sendo Guilherme Stein Jr. o primeiro batizado.

Inicialmente os estados brasileiros com presença germânica foram atingidos pela literatura adventista. Conforme informações repassadas pelo pastor Westphal, a primeira Igreja Adventista do Sétimo Dia em solo nacional foi estabelecida na região de Gaspar Alto, em Santa Catarina, em 1896, seguida por congregações no Rio de Janeiro e em Santa Maria de Jetibá, no Espírito Santo, todas no mesmo ano.

Matéria PDL 76/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=244304.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 22/12/2020 14:34:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Com a fundação da gráfica adventista em 1905 em Taquari, RS (atual Casa Publicadora Brasileira localizada em Tatuí-SP), o trabalho se estabeleceu entre os brasileiros e se expandiu em todos os estados. A primeira Escola Adventista no Brasil surgiu em 1896 na cidade de Curitiba. Em 2005 somam-se 393 escolas de ensino fundamental e 118 do ensino médio com o total de 111.453 alunos e seis instituições de Ensino Superior (IES) com mais de cinco mil alunos que tem no Centro Universitário Adventista de São Paulo, sua matriz educacional. O UNASP como é conhecida esta IES, surgiu em 1915, no Capão Redondo, SP e hoje conta com quatro campus: na cidade de São Paulo, em Engenheiro Coelho, em Hortolândia e o campus Virtual.

Em 2007 a Educação Adventista é citada como uma das melhores instituições de educação no Brasil, pela revista Veja da editora Abril. Em 1960, surge o primeiro Clube de Desbravadores (departamento juvenil da IASD) na cidade de Ribeirão Preto.

Durante os 36 anos em que administrou a Igreja do UNASP Campus São Paulo, o senhor Aldo Lei ficou conhecido por seu enorme coração e bondade, ajudando inúmeras pessoas necessitadas com passagens, alimentos e um sem fim de insumos para subsistência. Além disso, ajudou jovens universitário a arcarem com os custos de suas faculdades, jamais exigindo contrapartidas futuras.

O trabalho de caridade estendeu-se ao Departamento de Ação Social Adventista, responsável por distribuir alimentos, roupas e produtos de higiene pessoal as comunidades carentes do Capão Redondo. Atuou de forma anônima, sem fazer-se notar por suas ações, o que demonstra a melhor caridade que: deve-se ser anônima, do contrário, torna-se vaidade.

Ao administrar tamanha estrutura e coloca-la a disposição da Cidade de São Paulo, é inequívoca a contribuição que o Senhor Aldo Afonso Lei traz a cidade de São Paulo, sendo merecedor do nosso reconhecimento. Desta feita, pedimos o apoio de nossos pares para aprovação desta propositura.

Gilson Barreto
Vereador

Matéria PDL 76/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=244304.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 22/12/2020 14:34:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO que "***Concede ao Senhor Aldo Afonso Lei a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências***".

Nº	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU
2	ADRIANA RAMALHO
3	ALESSANDRO GUEDES
4	ALFREDINHO
5	ANDRÉ SANTOS
6	ANTONIO DONATO
7	ARSELINO TATTO
8	ATILIO FRANCISCO
9	AURÉLIO NOMURA
10	CAIO MIRANDA
11	CAMILO CRISTÓFARO
12	CELSO GIANAZZI
13	CELSO JATENE
14	CLAUDINHO DE SOUZA
15	CLAUDIO FONSECA
16	DALTON SILVANO
17	DANIEL ANNENBERG
18	EDIR SALES
19	EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
20	BETO DO SOCIAL
21	ELISEU GABRIEL
22	FABIO RIVA
23	FERNANDO HOLIDAY
24	GEORGE HATO
25	GILBERTO NASCIMENTO
26	GILBERTO NATALINI
27	GILSON BARRETO
28	ISAC FELIX

Nº	VEREADORES
29	JAIR TATTO
30	JANAÍNA LIMA
31	JOÃO JORGE
32	JOSÉ POLICE NETO
33	JULIANA CARDOSO
34	MÁRIO COVAS NETO
35	MILTON FERREIRA
36	MILTON LEITE
37	NOEMI NONATO
38	OTA
39	PATRÍCIA BEZERRA
40	PAULO FRANGE
41	QUITO FORMIGA
42	REIS
43	RICARDO NUNES
44	RICARDO TEIXEIRA
45	RINALDO DIGILIO
46	RODRIGO GOULART
47	RUTE COSTA
48	SANDRA TADEU
49	SENIVAL MOURA
50	SONINHA FRANCINE
51	SOUZA SANTOS
52	TONINHO PAIVA
53	TONINHO VESPOLI
54	XEXÉU TRIPOLI
55	ZÉ TURIN

Matéria PDL 76/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=244304.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 22/12/2020 14:34:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Aldo Afonso Lei, venho por intermédio desta, nos termos do artigo 348, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar minha anuência em ser agraciado com a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador Gilson Barreto.

Aldo Afonso Lei

Matéria PDL 76/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=244304.